



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.825

Aprova o Regimento da Assembleia Universitária para a apreciação das propostas de Estatuto e Regimento Geral da UFOP.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 28 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI nº 1.471, que constituiu uma comissão especial para elaborar a minuta objeto desta Resolução;

o disposto na Resolução CUNI nº 1.475, que aprovou a metodologia para produção de uma proposta de novos Estatuto e Regimento Geral da UFOP (Estatuante);

a proposta de Regimento da Assembleia Universitária, apresentada pela Comissão Estatuante,

RESOLVE:

Aprovar o **Regimento da Assembleia Universitária para a apreciação das propostas de Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto**, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução.



Ouro Preto, em 28 de Junho de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

REGIMENTO DA ASSEMBLEIA UNIVERSITÁRIA PARA A APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS DE ESTATUTO E REGIMENTO.

Art. 1º A Assembleia Universitária – AU – será o fórum do Processo de Construção do Estatuto e Regimento da UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto – e se constituirá em um espaço privilegiado de interlocução entre a comunidade acadêmica para a deliberação acerca das propostas apresentadas a serem encaminhadas ao CUNI – Conselho Universitário.

§1º No decorrer dos trabalhos, cada membro da comunidade universitária em atividade, assinará a lista de comparecimento relativa a seu segmento, recebendo o cartão de votação correspondente;

§2º Considera-se como membros em atividade os docentes e técnicos administrativos em efetivo exercício e estudantes regularmente matriculados em qualquer nível.

Art. 2º A AU será realizada no dia 05 de julho de 2016, simultaneamente nos três *campi* universitários, a saber, Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, com início às 13h00 e término às 20h00, podendo, a critério da própria assembleia, ser reiniciada no dia seguinte a fim de concluir os trabalhos.

§ 1º Em virtude da disponibilidade de infraestrutura, a AU será realizada nos seguintes locais: Centro de Artes e Convenções – Teatro Ouro Preto –, auditório do ICHS e auditório do ICEA.

§ 2º A fim de garantir a simultaneidade dos trabalhos a AU será realizada por meio de recursos como de *web* conferência, videoconferência e telefonia móvel.

Art. 3º A AU será presidida pelo Reitor e coordenada por membros da Comissão Estatuinte, sendo a Mesa Diretora dos trabalhos instalada no *campus* Ouro Preto.

Parágrafo único. Nos *campi* de Mariana e João Monlevade as Mesas Locais serão compostas pelos Diretores das unidades localizadas nos respectivos municípios, ou seus representantes legais, e por membros da Comissão Estatuinte, com atribuição de coordenar os trabalhos locais, em consonância com a Mesa Diretora.

Art. 4º A AU constará de 3 (três) etapas:

- I- Apresentação, pela Comissão Estatuinte, da proposta de Estatuto e Regimento, constando o histórico do processo estatuinte.
- II- Regime de discussão e de votação do Estatuto:
 - a) A Comissão encaminhará a discussão e votação por Título do documento preliminar do Estatuto;
 - b) Os destaques poderão ser apresentados por escrito através de formulário próprio, a cada título, no momento da realização da AU, sugerindo: 1) supressão; 2) adição; 3) alteração; 4) substituição; nesta

COMISSÃO ESTATUINTE

ordem, para cada dispositivo normativo (por exemplo: título, capítulo, artigo, parágrafo etc);

- c) Havendo destaques, será aberta a discussão e será votado o destaque;
- d) Caso nenhuma das propostas de destaque obtenha mais de 50% dos votos paritários, haverá votação em segundo turno considerando apenas as duas propostas mais votadas em primeiro turno;
- e) Ao final da apreciação dos destaques considerar-se-á aprovado o Título com a incorporação dos destaques aprovados;
- f) Não havendo destaques, será considerado aprovado o Título em questão em sua integralidade.

III – Regime de discussão e votação do Regimento:

- a) A Comissão encaminhará a discussão e votação por Título do documento preliminar do Regimento
- b) Os destaques poderão ser apresentados por escrito através de formulário próprio, a cada título, no momento da realização da AU sugerindo: 1) supressão; 2) adição; 3) alteração; 4) substituição; nesta ordem, para cada dispositivo normativo (por exemplo: título, capítulo, artigo, parágrafo etc);
- c) Havendo destaques, será aberta a discussão e será votado o destaque;
- d) Caso nenhuma das propostas de destaque obtenha mais de 50% dos votos paritários, haverá votação em segundo turno considerando apenas as duas propostas mais votadas em primeiro turno;
- e) Ao final da apreciação dos destaques considerar-se-á aprovado o Título com a incorporação dos destaques aprovados;
- f) Não havendo destaques, será considerado aprovado o Título em questão em sua integralidade.

Art. 5º Durante os regimes de discussão e de votação do Estatuto e do Regimento definidos no Art. 4º, qualquer membro presente na AU disporá, obedecendo-se à ordem de inscrição, de:

I – 3 (três) minutos para apresentar a defesa de sua proposta;

II – 2 (dois) minutos para cada um dos outros presentes fazerem uso da palavra sobre o destaque em discussão;

III - Para cada destaque apresentado, a Comissão terá direito a 3 (três) minutos para suas considerações;

IV – Esgotada a discussão, a critério da AU e por indicação da Mesa Diretora, será encaminhada a votação.

COMISSÃO ESTATUINTE

Art. 6º O voto será paritário por segmento e será computado a cada deliberação.

Parágrafo único: os votantes que pertencerem a mais de um segmento, terão direito a um único voto obedecendo à seguinte prioridade:

- a) Docente que acumula cargo de técnico administrativo, votará como docente;
- b) Docente matriculado como estudante em qualquer nível, votará como docente;
- c) Técnico administrativo matriculado como estudante em qualquer nível, votará como técnico administrativo;

Art.7º Após o encerramento dos trabalhos da AU, a Comissão Estatuinte terá o prazo de 15 dias para redigir as minutas resultantes das discussões e encaminha-las ao CUNI para apreciação e deliberação final..

Ouro Preto, 28 de junho de 2016

